

Regras do concurso

Sorteio organizado pelo LISER

1. O Instituto Luxemburguês de Investigação Socioeconómica, a seguir designado por “LISER” ou “Centro”, com sede na Maison des Sciences Humaines 11, Porte des Sciences, L-4366 Esch-sur-Alzette/Belval, representado pelos seus órgãos estatutários atualmente em funções, organiza um concurso relativo ao estudo “**WinWin4WorkLife - Diário de uso do tempo**” (a seguir designado por “Estudo”).
2. A participação no concurso tem início em 1 de março de 2026 e termina na data de encerramento do Estudo ou, na sua falta, em 17 de maio de 2026.
3. O concurso está aberto a pessoas singulares (a seguir designadas por “participantes”) que tenham consentido em participar no Estudo e que preencham as seguintes condições: serem elegíveis para o estudo, terem respondido ao questionário inicial e terem preenchido o Diário de uso do tempo.
4. Os membros do pessoal (assalariado e independente) do Centro organizador do concurso, bem como os familiares das pessoas acima referidas, não podem participar neste concurso.
5. Há 15 vales-presente da Amazon no site alemão ou francês, no valor de 100 EUR cada, a serem ganhos.
6. O sorteio será realizado por um colaborador do LISER designado para o efeito, assim que o inquérito estiver encerrado, ou, no máximo, em 22 de maio de 2026. Serão sorteados 15 participantes do estudo e declarados vencedores. Os vencedores do concurso serão notificados e receberão o seu prémio por correio eletrónico. Qualquer erro no email fornecido implicará a anulação do prémio.
7. A participação no concurso implica a adesão do participante ao presente regulamento. O texto integral do regulamento foi depositado no gabinete dos Oficiais de Justiça TAPELLA & NILLES, sito em 14-16, rue du Canal; L-4050 Esch/Alzette, podendo ser consultado no sítio Web www.tapella-nilles.lu.
8. A participação no concurso é gratuita. Só é possível participar no concurso da forma descrita no presente regulamento..
9. Não serão aceites reclamações relativamente à organização do presente concurso, exceto em caso de falta grave ou dolo por parte do Centro. Da mesma forma, a nomeação dos vencedores não poderá, em nenhuma circunstância, ser objeto de contestação, seja qual for a razão, exceto em caso de falta grave ou dolo..

10. Os prémios atribuídos não podem ser trocados pelo LISER por outros produtos ou serviços, nem pelo seu valor em numerário. A atribuição destes prémios não poderá, em nenhuma circunstância, ser objeto de contestação, seja qual for a razão, exceto em caso de falta grave ou dolo por parte do Centro..
11. O LISER compromete-se a respeitar o regulamento sobre a proteção de dados em vigor.
O LISER recolhe dados de identificação com base no consentimento dos participantes para fins de inscrição e de gestão dos mesmos na lotaria.
O LISER compromete-se a utilizar os dados pessoais unicamente para os efeitos para que forem recolhidos e a manter a sua confidencialidade. nenhuns dados pessoais são transmitidos a outras organizações terceiras.
O LISER compromete-se a facilitar o exercício dos direitos dos titulares dos dados através dos meios comunicados ao participante para este efeito.
Todos os dados recolhidos para efeitos do presente concurso serão apagados pelo LISER depois de concluída a lotaria.
12. Toda a responsabilidade do Centro e dos seus órgãos, funcionários e mandatários no âmbito do presente concurso, independentemente da razão jurídica, limita-se a casos de dolo e de negligência grave.
13. Os organizadores do concurso reservam-se o direito de alterar ou suspender o concurso por motivo de força maior que impossibilite a sua realização. Caso certas cláusulas sejam ou se tornem inválidas, são aplicáveis as restantes condições de participação.
14. O concurso, assim como qualquer questão relativa à interpretação do seu regulamento, estão sujeitos às disposições da Lei luxemburguesa e são da competência dos tribunais luxemburgueses.

